

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Mês de Referência: **MAIO/2022**

Data da Análise: **31/06/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	19.420,82
Repasse Mensal:	6.322,00
Rendimento:	184,48
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	132,99
Receita Total:	25.794,31

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2971161)	ÁGUA	março/2022	30/04/2022	186,79	
POLO (2971161)	ÁGUA	abril/2022	30/04/2022	160,68	
POLO (2971161)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	abril/2022	28/04/2022	600,00	
POLO (2971161)	LUZ	fevereiro/2022	30/04/2022	199,66	
POLO (2971161)	LUZ	março/2022	30/04/2022	228,93	
POLO (2971161)	LUZ	abril/2022	30/04/2022	136,73	
POLO (2971161)	MATERIAL PERMANENTE	maio/2022	11/05/2022	2.398,00	
POLO (2971161)	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	20/05/2022	69,00	
ANEXO - RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA (116415)	LUZ	março/2022	30/04/2022	0,00	
ANEXO - RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA (116415)	LUZ	abril/2022	30/04/2022	240,67	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	19.420,82
Repasse Mensal:	6.322,00
Rendimento:	184,48
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	132,99
Receita Total:	25.794,31

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				4.220,46	

Saldo:	21.573,85
---------------	------------------



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – JORDÃO

EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 230261-38

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**MAIO
2022**

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESJMO - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA	
Nº Processo : P202255/2022	Data Abertura : 07/06/2022 - 11:18
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira	
Observação : PEDIDO DE ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE REFERENTE AO MÊS DE MAIO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/06/2022 - 11:18	Hivana Maria Rodrigues Gomes
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE
E-MAIL: Jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 230261-38

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 58/2022

SOBRAL – CE, 01 DE MAIO DE 2021

De: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de MAIO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ **6.322,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**.

Atenciosamente,

Hivana M^{te} Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Presidente da Unidade Executora

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CNPJ: : 03.171.649/0001-63

ENDEREÇO: SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE

INEP: 230261-38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **GESSIANE SALES, LUCIANA DE SOUSA SALES e PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 25.794,31 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.220,46 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 01 de MAIO de 2022

GESSIANE SALES

Gessiane Sales

Assinatura

99031020932

RG

LUCIANA DE SOUSA SALES

Luciana de Sousa Sales

Assinatura

99031020924

RG

PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO

Patrick Yelson de Brito do Carmo

Assinatura

20073247558

RG

Hivana M^ª Rodrigues Gomes.

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

RG: 2004031088728

Presidente da Unidade Executora





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE
Conta: 0554 | 003 | 00001424-6
Data: 02/06/2022 - 08:48
Mês: Maio/2022
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2022	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
04/05/2022	900469	CHEQUE SAC	347,47 D	2.813,53 C
04/05/2022	900470	CHEQUE SAC	805,99 D	2.007,54 C
04/05/2022	990001	APL AUTOM	2.007,54 D	0,00 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2022	900471	CHEQUE SAC	600,00 D	600,00 D
05/05/2022	727220	RESG AUTOM	600,00 C	0,00 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2022	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
12/05/2022	990001	APL AUTOM	3.161,00 D	0,00 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/05/2022	900472	CHEQUE SAC	2.398,00 D	2.398,00 D
13/05/2022	727220	RESG AUTOM	2.398,00 C	0,00 C
13/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	042022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/05/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvldoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/06/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/04/2022	Cota em: 31/05/2022
0,8701	3,5725	5,9736	1,814670	1,830459

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE	CPF/CNPJ 03.171.649/0001-63	Conta Corrente 003.00001424-6	Mês/Ano 05/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	19.420,82C	10.702,119099
Aplicações	5.168,54C	2.840,964119
Resgates	3.067,00D	1.698,011377
Rendimento Bruto no Mês	184,48C	
IRRF	132,99D	59,034373
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21.573,85C	11.786,037467
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	APLICACAO	2.007,54C	1.105,071336
05 / 05	RESGATE	600,00D	332,689669
	IRRF	4,60D	
	IOF	0,00	
12 / 05	APLICACAO	3.161,00C	1.735,892782
13 / 05	RESGATE	2.398,00D	1.327,193026
	IRRF	19,74D	
	IOF	0,00	
20 / 05	RESGATE	69,00D	38,128681
	IRRF	0,59D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	28,65D	15,651811
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	24,57D	13,422862
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	23,67D	12,931182
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	13,82D	7,550018
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	12,50D	6,828888
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	2,74D	1,496892
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	2,11D	1,152716

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
651,28	132,99

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	03/22	
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA	03.171.649/0001-63	
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO	07 - UF
AVENIDA SÃO FRANCISCO S/N INTERMIO VIOLEÃO, SOBRAL/CE 62108000	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - SALDO REPROGRAMADO DO		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
MÊS ANTERIOR (+)									
R\$	19.420,82	R\$	6.322,00	R\$	-	R\$	51,49	R\$	25.794,31
13 - IRRF (-)		14 - IOF (-)		15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
R\$	132,99	R\$	-	R\$	4.220,46	R\$	21.573,85	18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS	
								01/05/2022 A 31/05/2022	
								1 POLO E 1 ANEXOS	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

[illegible]

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 01 DE MAIO DE 2022	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES	
		NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Hivana Maria Rodrigues Gomes

ATO N° 1007/2021

DIRETOR ESCOLAR DNS-3





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

15297-0

Mes/Patrimônio

03/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. JACIRA M. OLIVEIRA
SÍTIO SÃO FRANCISCO
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000026
Hidrômetro 028891	Data de Instalação 01/08/1999	Localização 0000270013	Data Leit. Ant. 15/02/2022	Data Leit. Atual 15/03/2022			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 5200
Leitura atual: 5228
Consumo: 28
Dias: 28
Média: 0
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Pat.	Consumo	Ocorr.
01/2019	0	0
12/2018	0	50
11/2018	0	0
10/2018	0	50
09/2018	0	0
08/2018	0	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS		
Cod.	Descrição	Valor (R\$)
1	ÁGUA	160,68
7	RELIGACAO POR CORTE SOLICITADO	13,40
5	CORTE SOLICITADO	10,41
16	Multa por Atraso - 12/2018	1,75
17	Encargos (12/2018) 19 dias	0,55

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2022 Total a Pagar: 186,79

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO COM RECURSO DO PMDE
30/04/2022
Kiviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA loterias CAIXA lot

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-508354510-8
30/ABR/2022 HORA DE 09:06:27
LOT. 05.025175-9 TERM 061412
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 186,79
826700000019 867902690017
529703222206 161550000004

120-508354510-8

1ª VIA

TOTAL

TRANSAÇÃO	VALOR	CÓDIGO
SANEAMENTO	186,79	354510
SANEAMENTO	160,68	354512

TOTAL: R\$347,47
RECEBIDO: R\$347,47
BOLÃO: R\$0,00
TELE SENA: R\$0,00
LOTERIA FEDERAL: R\$0,00
TROCO: R\$0,00

30ABR2022 09:08:10
LOTÉRIA: 05.025175-9
TERMINAL: 61412





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

1579/-0

Mes/Faturamento

04/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. JACIRA M. OLIVEIRA
SÍTIO SÃO FRANCISCO
ZONA RURAL - CEP: 62000100
SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000026
028891			000	000	000	001	
Hidrometro	Data de Instalação		Localização		Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual
028891	01/03/1999		0000270013		15/03/2022		14/04/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS	
Leitura anterior: 5228		Mes/Fat.	Consumo
Leitura atual: 5256		03/2022	28
Consumo: 28		01/2019	0
Dias: 30		12/2018	0
Media: 4		11/2018	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		10/2018	0
		09/2018	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS			
Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		160,68

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/05/2022 Total a Pagar: 160,68

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

erias CAIXA loterias

erias CAIXA loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. Ap

120-508354512-4
30/ABR/2022 HORA DF 09:06:55
LOT. 05.025175-9 TERM 061412
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 160,68
826300000013 606802690010
529704222205 225343000009

120-508354512-4

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

30 / 04 / 2022

Kivana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº 018 104 0554 5 003001424-6 3 AAA 900469 6 347,47-#

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos. e centavos acima

SAAE - Serviço autônomo de água e esgoto. ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 30 de abril de 2022

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 01/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA CNPJ 03.171.649/0001-63

Clayton Ribeiro da Silva CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

910405544 01890046954 600300142460

CAIXA

Atestado que o Serviço foi prestado X
o material foi Recebido []

JJ 055400379401-7

PAGO COM RECURSO DO PMDE
30 / 04 / 2022
Kiviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atestado que o Serviço foi prestado X
o material foi Recebido []
30 / 04 / 2022
Francisca Pereira F. S.
ASSINATURA





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeirino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60115-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.105.644-3

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema em 17/02/2022 às 10:43:00.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Publico Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 20/01/2022	LEITURA ANTERIOR 17/02/2022	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 21/03/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL ST SAO FRANCISCO 00000 JORDAO SOBRAL CE CEP 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2971161		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 002921149 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 17/02/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3Consulta chave de acesso: 2322 0207 0472 5100 0170 0600 0002 9211 4910 4544 6789 Protocolo de autorização: 3232/00/2024239/9 - 18/02/2022 às 00:01:16-03:00 GFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 05/04/2022	
MÊS/ANO 02/2022		VENCIMENTO 23/05/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 199,66		

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band, Tarif, ESCASSEZ-HÍDRICA: 21/01 - 17/02 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social tx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0 1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Bases Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	192	0.36599	70.27	1.92	70.27	27.00%	18.97	0.25720
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	192	0.47188	90.60	2.48	90.60	27.00%	24.46	0.33158
Adicional Band Vermelha	kWh	192	0.20203	38.79	1.08	38.79	27.00%	10.47	0.14200
Subtotal Faturamento				199.66					
Subtotal Outros				0.00					
TOTAL				199.66	5.48	199.66		53.90	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
3146231-CPN-308	HFP	21 JAN	24207.0	17 FEV	24399.0	1.0	192.0	28

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
PIS/PASEP	145.76	0.68	0.97	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
COFINS	145.76	3.05	4.45	FEV22	FATURADO (kWh)	28	LID
ICMS	199.66	27.00	53.90	JAN22	192.00	30	LID
				FEV22	208.00	30	LID
				JAN22	173.00	32	MED
				NOV21	226.00	30	MED
				OUT21	278.00	30	LID
				SET21	222.00	31	MED
				AUG21	63.00	31	LID
				JUL21	237.00	31	MED
				JUN21	169.00	30	LID
				MAY21	252.00	31	MED
				ABR21	306.00	32	LID
				MAR21	271.00	27	MED
				FEV21	30.00	30	MED

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfel 01/2019 (CONFAZ)

PAGO COM RECURSO DO PMDE
30 / 04 / 2022
Riviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO					NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Nº	Posto	Leitura	Leitura	Const.	Consumo	Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.
3						
TOTAL						
TRANSAÇÃO		VALOR	CÓDIGO			
ENERGIA		199,66	354502			
ENERGIA		228,93	354504			
ENERGIA		240,67	354506			
ENERGIA		136,73	354508			
TOTAL:		R\$805,99				
RECEBIDO:		R\$805,99				
BOLÃO:		R\$0,00				
TELE SENA:		R\$0,00				
LOTERIA FEDERAL:		R\$0,00				
TROCO:		R\$0,00				
30ABR2022		09:06:05				
LOTERICA:		05.025175-9				
TERMINAL:		61412				

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-508354502-7

30/ABR/2022

LOT. 05.025175-9

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 199,66

838900000013 996600313001

317567661060 000029711614

120-508354502-7

10



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60115-040
CNPJ: 07.947.251-099779 - CGF: 06.105.433.3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		17/02/2022	21/03/2022	32	20/04/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL ST SÃO FRANCISCO 00000 JORDAO SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST. 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	 NOTA FISCAL Nº 007041571 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfeportal.selazvirtual.rs.gov.br/INFA3consulta chave de acesso 2322 0307 0472 5100 0170 8600 0007 0415 7110 2214 0568 Protocolo de autorização: 323220090628581 - 21/03/2022 às 23:46:26-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 20/04/2022				
	Nº DO CLIENTE					
	2971161					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
03/2022	05/05/2022	R\$ 228,93				

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊS - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif. ESCASSEZ-HÍDRICA: 18/02 - 21/03 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social b3 renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	216	0.36593	79.04	2.15	79.04	27.00%	21.34	0.23720		183.98	0.67	1.08	MAR22	216.00	32	MED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	216	0.47181	101.91	2.78	101.91	27.00%	27.51	0.33158		183.98	1.01	1.04	FE/22	180.00	28	LID
Adicional Band. Vermelha	kWh	216	0.20204	43.84	1.18	43.84	27.00%	11.78	0.14200		224.59	27.00	60.63	JAN22	208.00	30	MED
Juros Moratórios				0.07	0.00	0.00	0.00%	0.00						NOV21	228.00	30	MED
Multa				4.27	0.00	0.00	0.00%	0.00						OUT21	278.00	30	LID
Subtotal Faturamento				224.59										SEI21	222.00	31	MED
Subtotal Outros				4.34										AGO21	63.00	31	LID
TOTAL				228.93	8.12	224.59	60.63							JUL21	237.00	31	MED
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Data Leitura	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
3146231-CPN-308	HFP	18.FEV	24399.0	21.MAR	24515.0	1.0	216.0	32									

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh/kW
3146231-CPN-308	ENERGIA ATIVA - kWh HFP		24399.00	24515.00	1.00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO	Se você ainda não
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	

PAGO COM RECURSO DO PMDE
30 / 04 / 2022
Riviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA loterias CAIXA loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-508354504-3

30/ABR/2022

HORA DF 09:05:13

OT. 05.025175-9

TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 228,93

838800000020 289300313009

317567662067 000029711614

120-508354504-3

1ª VIA



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Outros serviços e outras ativi - 50635U01 - 42400 - 5053461-ELE-626		Monofásico
PM SOBRAL ESCOLA DE 1 GRAU DT TORTO **SEM BAIRRO 3200-100, SOBRAL, CE CEP: 62011-000		INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 1164215
		Nº DO CLIENTE 1164215

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	03/05/2022	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 006989825 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0006 9898 2520 9808 8863
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentação: 22/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 19/02 - 22/03

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/02/2022	22/03/2022	32	22/04/2022

ITEMS DE FATURA	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
	Unid	Qtd	Preço Un (R\$)	Valor (R\$)	PIF	BC	Anc	ICMS	trib	un. R\$
Custo de Dispon. Ren 48212 TUSD	kWh	30	0,47067	14,12	0,37	14,12	14,12	3,81	0,33158	
Custo de Dispon. Ren 48212 TE	kWh	30	0,36500	10,95	0,29	10,95	10,95	2,95	0,25720	
Adicional Band Vermelha	kWh	30	0,20133	6,04	0,15	6,04	6,04	1,63	0,14200	
Credito de Pequenos Valores			0,00000	-31,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				31,11						
SUBTOTAL OUTROS:				-31,11						
TOTAL:				0,00	0,81	31,11		8,39		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.Horário/Sig	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5053461-ELE-626	HFP	19FEV	23.926	22MAR	23.942	1	16	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh		VALOR R\$	
MED 1A	165 30	PIF	22,72
MAR22	30 32	COFINS	3,08
FEV22	190 28		0,68
JAN22	222 30		
DEZ21	30 32		
NOV21	30 30		
OUT21	262 30		
SET21	292 31		
AGO21	282 31		
JUL21	158 30		
JUN21	299 31		
MAI21	131 31		
ABR21	302 31		
MAR21	35 28		

RESERVADO AO FISCO

NOVO MODELO DE NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS TERMOS DA AJUSTE SINIEF 01/2019 (CONFEZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

5053461-ELE-626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	23.926	23.942	1,00	16
-----------------	---------------------	-----	--------	--------	------	----

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CONTO RECORRIDO
--	---

PAGO COM RECURSO DO PMDE
30 / 04 / 2022
Kiviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS



MENSAGENS IMPORTANTES

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

014

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

PAG. 13

[Handwritten signature]



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60115-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.849-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-COMV. - Comercial Outros serviços e outras atividades	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 22/03/2022	LEITURA ANTERIOR 22/03/2022	LEITURA ATUAL 22/04/2022	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 23/05/2022
PM SOBRAL ESCOLA DE 1 GRAU DT TORTO **SEM BAIRRO 3200-100 SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: INSC. EST. ISENTO		INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA 1164215	NOTA FISCAL Nº 011534361 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta chave de acesso: 2322 0407 0472 5100 0170 6600 0011 5343 6110 9507 7464 Protocolo de autorização: 3232200010406854 - 25/04/2022 às 12:17:41-03:00 CFOP 5253 VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 23/05/2022			
MÊS/ANO 04/2022	VENCIMENTO 30/05/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 240,67				

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊDIA - LEITURA BIMESTRAL Informamos que a tarifa de Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Bases Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS-PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	179	0.37061	66.34	2.13	66.34	27.00%	17.91	0.25874	131.64	131.64	3.64	4.78	ABR22	179.00	31	MED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	179	0.47944	85.62	2.76	85.62	27.00%	23.17	0.33465	131.64	131.64	3.64	4.78	MAR22	30.00	32	MIN
Adicional Band. Vermelha	kWh	179	0.15732	28.16	0.90	28.16	27.00%	7.60	0.10594	180.32	180.32	27.00	48.68	FEV22	190.00	28	MED
Debito De Pequenos Valores				31.11	0.00	0.00	0.00%	0.00						JAN22	222.00	30	MIN
CIP LUM PUB PREF MUNICIPAL				29.24	0.00	0.00	0.00%	0.00						DEZ21	30.00	30	MIN
Subtotal Faturamento				180.32										NOV21	30.00	30	MED
Subtotal Outros				60.35										OUT21	282.00	30	LID
TOTAL				240.67	5.79	180.32	48.68							SET21	282.00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
5053461-ELE-626	HFP	23 MAR	23942.0	24 ABR	24121.0	1.0	179.0	31									

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
5053461-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH HFP		23942.00	24121.00	1.00	179.00

NOTIFICAÇÃO/REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUÁ/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	Se você ainda n
---	-----------------

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

120-508354506-0

30/ABR/2022

HORA DF 09:05:30

LOT. 05.025175-9

TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 240,67

838100000027 406700313006

074123954065 000011642157

120-508354506-0

la VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

30 / 04 / 2022

Heiverson M.R. Gomes

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 805,99 = #

018 104 0554 5 003001424-6 3 AAA 900470 0
Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos. e centavos acima

• ENEL - Companhia energetica do Ceara' • ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 30 de Abril de 20 22.

Thiviana M^{te} Rodrigues Gomes.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 01/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI

CNPJ 03.171.649/0001-63

Claytiane Rileino da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

100470 010 104 0554 5 003001424- 3 AAA 900470 0

10405541 0189006705 600300142460

CAIXA

Cod. Ag

N. do Conto do Depositante

JJ 055400379402-5

PAGO COM RECURSO DO PMDE

30 / 04 / 2022

Thiviana M^{te} R. Gomes

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado X
o material foi Recebido []

30 / 04 / 2022

Principa Rileino da Silva
ASSINATURA



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Nota Nº 0000001328	
						SÉRIE	
						ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		28/04/2022		Competência		ABR/2022	
Nº da NFS-e Substituída		0		Nº da NFS-e Substituída		0	
Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		R. P. RODRIGUES					
Nome Fantasia		*****					
Endereço		TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO					
CPF/CNPJ		06.063.521/0001-74		Insc. Municipal		7610	
UF		CE		Insc. Estadual		0	
Cidade		SOBRAL		C.E.P		62010270	
Comp.		ALTOS - SALA 102		Telefone			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA				E-mail	
Endereço		SIT SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL 62040100 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ		03.171.649/0001-63		Insc. Municipal		0	
Insc. Estadual				Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA A LASER REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		0,00		COFINS		0,00	
INSS		0,00		CSLL		0,00	
IRRF		0,00					
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota		600,00		Natureza da Operação		Valor Total da Nota	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Isenta		(-) Dedução permitida em lei	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	
(-) ISS Retido		0,00		s11n6km8x		ISS a Reter	
(=) Valor Líquido		600,00		http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
ISENTA DE ISS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Atesto que o serviço foi prestado X o material foi Recebido							
Impressa em:		28/04/22 08:59		Hora da emissão:		08:59:45	

PAGO COM RECURSO DO PMDE
28 / 04 / 2022
Hiriana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

28 / 04 / 2022
Francisca R. Gomes G. A. S.
ASSINATURA



Comp. Banco Agência CI Conta CZ Série Cheque n° C3 | R\$ 600,00 # |
018 104 0554 5 003001424-6 3 AAA 900471 8
Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais.

_____ e centavos acima

R.P. Rodrigues _____ ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de abril de 2022

Wiviana M.º Rodrigues Gomes.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CNPJ 03.171.649/0001-63

Christiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

900471 018 104 0554 5 003001424- 3 AAA 900471 8

0000055400 01890047154 600300142463

CAIXA

JJ 055400379403-3

PAGO COM RECURSO DO PMDE
28 / 04 / 2022
Wiviana M.º R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado x
o material foi Recebido [

28 / 04 / 2022
Francisca Roseana G. L. S.
ASSINATURA



R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 600,00

Recebemos do Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

A quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Referente à NFS-e nº 1328.

R.P.RODRIGUES

Jose Eudimar Rodrigues

---RENTE

TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE

Sobral, 28 de Abril de 2022.

Atesto que o Serviço foi prestado ☒
o material foi Recebido ☐

PAGO COM RECURSO DO PMDE
28 / 04 / 2022
gabriana mf. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

28 / 04 / 2022
Ja. Louren G. F. A.
ASSINATURA



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001417

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000001417/2022

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001417





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202208815097

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2022 ÀS 17:14:54
VÁLIDA ATÉ 26/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:14 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **4101.1650.2937.E4D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041100460737052162

Informação obtida em 19/04/2022 16:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão nº: 5541/2022

Expedição: 03/01/2022, às 09:25:23

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEBEMOS DE AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.044
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA RUA 70, 767 - CASA B - SENADOR CARLOS JEREISSATI II, Pacatuba, CE - CEP: 61814300 - Fone/Fax: 85987681393	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.044 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0530 6771 8800 0178 5500 1000 0000 4410 0086 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220028588877 - 11/05/2022 18:32
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067657800	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 30.677.188/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA		CNPJ/CPF 03.171.649/0001-63	DATA DA EMISSÃO 11/05/2022
ENDEREÇO Sítio SÃO FRANCISCO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO JORDÃO	CEP 62108-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX 88992515483	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.398,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.398,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL.	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
76	FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DUPLOS TAMANHO GRANDE	84198190	0400	5102	UN	1,0000	2.398,0000	2.398,00					

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido

PAGO COM RECURSO DO PMDE
11 / 05 / 2022
Eliviana M. R. Gomes.
ORDENADOR DE DESPESAS

11 / 05 / 2022
Francisca Pereira G. L. S.
ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002888	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS | # 2.388,00 # |
018 104 0554 5 003001424-6 3 AAA 900472 6
Pague por este cheque a quantia de Dois mil, trezentos e noventa e oito reais
e centavos acima
AM Informática e serviços LTDA.
ou à sua ordem
CAIXA Sobral, 11 de maio de 2022
Kiviana M^{te} Rodrigues Gomes
CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ 03.171.649/0001-63
Claustone Ribeiro da Silva
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22
100472 018 104 0554 5 003001424-6 3 AAA 100472 4
10405549 0189004725 600300142460

JJ 055400379404-1

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido ☒

PAGO COM RECURSO DO PMDE

11 / 05 / 2022

Kiviana M^{te} R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

11 / 05 / 2022

Francisco Pereira S. S.
ASSINATURA





Informática e Treinamentos

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Adriano Medeiros

3384.4374 | 98768.1393

aminformatica2019@gmail.com

77A - Jereissati II - F

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicito, para a PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA o pagamento de **R\$ 2.398,00** (Nota Fiscal nº 044) , Banco Bradesco Agencia: **0693** Conta: **24683-2** Nome: **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **30.677.188/0001-78**, o valor de **R\$ 2.398,00** (Dois Mil e Trezentos e Noventa Oito Reais), referente a cotação eletrônica **2022/09184**.

Atenciosamente,

Pacatuba 11 de Maio de 2022

AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.677.188/0001-78





Informática e Treinamentos

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Adriano Medeiros

3384.4374 | 98768.1393

aminformatica2019@gmail.com

R E C I B O

R\$ 2.398,00

Recebemos da PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA a importância de R\$ 2.398,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagamento em cheque.

PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
Sítio SÃO FRANCISCO- S/N . JORDÃO
Sobral - Ce

Adriano da Silva Medeiros
AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.677.188/0001-78

Atesto que o serviço foi prestado
o material foi recebido ☒

PAGO COM RECURSO DO PMDE
11 / 05 / 2022
Biviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

11 / 05 / 2022
F. R. R. R.
ASSINATURA



AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS

Rua, 70 Nº, 767 CEP: 61.814-300 - Pacatuba - CE - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ 30.677.188/0001-78	
Endereço RUA 70 N° 767 B		Bairro JEREISSATI II	
Cidade PACATUBA	UF CE	CEP 61.814-300	

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 12 de Abril de 2022



Verifique a validade desta certidão em
<https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/KleToEIJfrvsy7CI> ou leia o QRCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202207648111

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067657800
CNPJ / CPF: 30677188000178
RAZÃO SOCIAL: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2022 ÀS 08:32:28
VÁLIDA ATÉ 07/06/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



08/04/2022 08:33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.677.188/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:00 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **EDBA.DF8F.37F5.71B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.677.188/0001-78
Razão Social: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902181121677600

Informação obtida em 09/05/2022 09:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



09/05/2022 09:49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Certidão n°: 55138514/2021

Expedição: 29/11/2021, às 07:01:50

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.677.188/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA,
AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, Rua 70 n° 767,
Bairro: JEREISSATI II - Pacatuba, CEP 61814-300.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato n° 05, que tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** para atender as necessidades básicas da Escola Jacira Mendes Oliveira pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2022/09184.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	01	R\$ 2.398,00	R\$ 2.398,00
Valor Total do item R\$	R\$ 2.398,00				

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Hivana M. Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
Diretor (a) da Escola Jacira Mendes Oliveira
CONTRATANTE

Adriano da Silva Medeiros
Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.671.138/0001-78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2022 – ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
PROCESSO Nº P192533/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
E A EMPRESA AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, PARA OS FINS NELE
INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63, com sede no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, Sobral - Ce, representado neste ato pela Sra. Hivana Maria Rodrigues Gomes, inscrito no RG sob o nº 2004031088728, CPF nº 023.397.283-80, residente e domiciliado na Rua Onofre Muniz, nº 50, bairro Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78, com sede na RUA 70 nº 767, Bairro: JEREISSATI II- Pacatuba, CEP 61814-300, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no RG sob o nº 2007030018780 e CPF nº 053.366.973-11. **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09184 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamentos e Material permanente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	R\$ 2.398,00	R\$ 2.398,00
Valor Total do item R\$			R\$ 2.398,00	

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma IMEDIATA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.398,00 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OP.: 003

AG.: 0554

CC.: 1424-6

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (Dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.619/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.619/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.619/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 33935 9003



Prefeitura
de Sobral

- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 20 de ABRIL de 2022

Hivana M^{te} Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
Diretora da Escola Jacira Mendes Oliveira
Contratante

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO N° 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

TESTEMUNHAS:

1 Jonailza Brito de S. Gomes de S. Santos
CPF: 059.493.263-00

Adriano da Silva Medeiros

ADRIANO DA SILVA MEDEIROS
Contratado

Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.677.188/0001-78

2 M^{te} Raphaela de S. Carvalho
CPF: 601.400.333-94